

PORTARIA SCGE Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; e considerando o que estabelecem os artigos 9º e 13 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, bem como, o artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.133, de 9 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 02/02/2025, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 002/2024, instaurado pela Portaria SCGE nº 08, de 05/02/2024, publicada no DOE de 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 28/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61918018** e o código CRC **E5298F24**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800